



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
16/3/2021

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01200009/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO.	DISCURSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01200010/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MÓDULO DA GUARDA MUNICIPAL EM TODOS OS TERMINAIS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCURSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01200011/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS.	DISCURSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01200012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CICLISTA ENTREGADOR POR APLICATIVOS.	DISCURSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01200014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES, EM FRENTE A RUA K - CEP. 57083-410	DISCURSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220011/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDO UM MEMORIAL DAS VÍTIMAS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCURSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS DE PEQUENO PORTE NA CIDADE DE MACEIÓ	DISCURSSÃO ÚNICA

8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220013/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES VIRTUAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ	DISCURSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERUSA RODRIGUES BASTOS, IPIOCA, MACEIÓ/AL	DISCURSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220015/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DEZENOVE DE SETEMBRO, IPIOCA, MACEIÓ/AL	DISCURSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220016/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GAMELEIRA, IPIOCA, MACEIÓ/AL	DISCURSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220017/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 AOS MOTORISTAS, COBRADORES E COLABORADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE MACEIÓ	DISCURSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220018/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A CRIAÇÃO DOS PIPÓDROMOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCURSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01220019/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES - MACEIÓ - AL	DISCURSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01290008/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU - PESCARIA	DISCURSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01290009/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO FINAL DA RUA IRENE CAVALCANTE - PESCARIA	DISCURSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 01290010/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO	DISCURSSÃO ÚNICA

18	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01290011/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO - IPIOCA	DISCURSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01290012/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO JORGE - IPIOCA	DISCURSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01290013/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE CÍCERO - IPIOCA	DISCURSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01290014/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRACILIANO RAMOS - IPIOCA	DISCURSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01290015/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLORIANO PEIXOTO - IPIOCA	DISCURSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01290016/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NAS PROXIMIDADES DOS 02 PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA ENTRADA DO POVOADO SAÚDE - IPIOCA	DISCURSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01150003/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMNETO DA FERINHA DO EUSTAQUIO GOMES	DISCURSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01150004/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE INAUGURE A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZA BARBOSA DE LIMA, NO CONJ. EUSTÁQUIO GOMES	DISCURSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01220006/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SUGERINDO O IMEDIATO USO DA UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ("CASTRÁ MÓVEL"), QUE SE ENCONTRA INUTILIZADA, DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAIS E INSUMOS.	DISCURSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01280014/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA BANHEIROS MERCADO DA PRODUÇÃO	DISCURSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 01280015/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA IMEDIATA ABERTURA DA AV. FRANCISCO DE MENEZES,QUE VAI EM DIREÇÃO À RUA CORONEL CAHET, PRÓXIMO AO MERCADO DA PRODUÇÃO.	DISCURSSÃO ÚNICA

29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02010013/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SUGERINDO QUE CONTRUA UM EDIFÍCIO GARAGEM , ONDE ERA O ANTIGO SUPERMERCADO BOMPREÇO, NAS PROXIMIDADES DO MERCADO DA PRODUÇÃO.	DISCURSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02030013/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA RECOLHIMENTO DE SUCATA	DISCURSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02030014/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DA CÂMARA DE APURAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO (CAF)	DISCURSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02090013/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA AUMENTO DE NÚMERO DE ÔNIBUS NA LINHA 4011	DISCURSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02220038/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)	DISCURSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02230002/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RETIRADA DE ENTULHOS, NO CONJUNTO PARQUE DAS AMÉRICAS EM FRENTE A PANIFICAÇÃO VITÓRIA, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCURSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02230003/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA, LOCALIZADA NA RUA A 47, PRÓXIMO A NEW CERVEJARIA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCURSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02230004/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DA QUADRA DE ESPORTES, NA PRAÇA DO CONJUNTO CELY LOUREIRO, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCURSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02230009/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA, LOCALIZADA NA SAÍDA DA R. 6-A, AV. DE CONTORNO PRÓXIMO AO BARCELONA VEÍCULOS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCURSSÃO ÚNICA

38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02230010/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CAPINAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, NA AV. TANCREDO NEVES, PRÓXIMO AO CMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCURSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02230011/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÕES DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, REDE, POSTES E LÂMPADAS DE LED, NA AV. TANCREDO NEVES PRÓXIMO A CMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E RESIDENCIAIS VALE BENTES I E II, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCURSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02250005/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A TROCA DE POSTE JARDIM POR POSTE COMUM, LOCALIZADO NA RUA C 30 GUAXUMA, PRÓXIMO A GROTA BOM JESUS, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL.	DISCURSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02260001/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA À PODA DE ÁRVORE, NA ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA, BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL	DISCURSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02080017/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA COLOCAÇÃO DE VÁRIOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO DE PEDESTRES NO CONJUNTO JOSÉ PEIXOTO, NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCURSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02100021/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA E COLETA DE ENTULHO E LIXO NA ÁREA CONTÍGUA AO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA BOA SORTE E UMA COLETA DE LIXO MAIS FREQUENTE NO NOVO MUNDO, BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCURSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02100022/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA UMA MAIOR FREQUÊNCIA DE PASSAGEM E CIRCULAÇÃO DE MAIS LINHAS DE ÔNIBUS NO NOVO MUNDO, BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCURSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02160001/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS LED NA RUA GENERAL MARIO CARVALHO LIMA, NO NOVO MUNDO, BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCURSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02170001/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA SANEAMENTO E CALÇAMENTO DA RUA BOA VISTA, NO BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCURSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02180036/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS LED NO CAMPO DE FUTEBOL / QUADRA ESPORTIVA DA RUA CÍCERO LEITE (PRÓXIMO DO ANTIGO TERMINAL DE ÔNIBUS), NO NOVO MUNDO, BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCURSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02180037/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA QUE IMPLEMENTEM AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO (ILPI) NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCURSSÃO ÚNICA

49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02220039/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA A VISITA DE UMA EQUIPE TÉCNICA NO CONJUNTO JOSÉ PEIXOTO (JACINTINHO) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CORREDOR DE ÔNIBUS.	DISCURSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02220041/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA VISITA DE UMA EQUIPE TÉCNICA NO CONJUNTO JOSÉ PEIXOTO (JACINTINHO) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO,	DISCURSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020026/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA GERAL DO CONJUNTO SALVADOR LYRA, LOCALIZADO NO TABULEIRO DO MARTINS, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020027/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA GERAL DO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, LOCALIZADO NO TABULEIRO DO MARTINS, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020028/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA UM ESTUDO VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DO FEITOSA, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020029/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DESEMBARGADOR XISTO GOMES DE MELO, SITUADA NA RUA DR. CARLINDO DE MIRANDA, JACINTINHO, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020030/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA O RECAPEAMENTO DA RUA 21 DE ABRIL, LOCALIZADA NO PRADO, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020031/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA O RECAPEAMENTO DA TRAVESSA ÁUREA BELTRÃO DE CASTRO, LOCALIZADA NA LEVADA, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020032/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA O RECAPEAMENTO DA RUA CÍCERO TORRES, LOCALIZADA NA LEVADA, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020033/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUE INFANTIL SUSTENTÁVEL E QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO DO FEITOSA, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020034/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA MARIA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO FEITOSA, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02020035/2021	VEREADOR (A) GABY RONALSA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA ACRE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO FEITOSA, NESTA CIDADE.	DISCURSSÃO ÚNICA



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 006/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, para que juntos adotem providências **VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA VIABILIZAR O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO.**

JUSTIFICATIVA:

Consonante com as necessidades dos moradores deste município, que alegam que o transporte coletivo é superlotado nos horários de pico, assegura-se a importância e a necessidade de estudos para possibilitar o aumento das principais frotas de ônibus no referido horário, tais como as linhas VIA RUA DO COMÉRCIO e as linhas VIA os principais SHOPPINGS nos horários de encerramento.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.20
13:49:06 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 007/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MÓDULO DA GUARDA MUNICIPAL EM TODOS OS TERMINAIS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO - SOCIAL – SEMSCS, para que juntos adotem providências **VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MÓDULO DA GUARDA MUNICIPAL EM TODOS OS TERMINAIS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal tem por finalidade a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, o fato de se ter um Módulo da Guarda Municipal nos terminais, faria com que todos os usuários do sistema tivessem uma resposta rápida deixando mais seguro o sistema de transporte e caso houvesse alguma ocorrência dentro dos coletivos ao chegar no terminal, a situação poderia ser resolvida sem que o profissional (motorista e/ou Cobrador) se exponha a riscos desnecessários.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025
81923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923482
Dados: 2021.01.20
15:08:17 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 008/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, para que juntos adotem providências **VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação de sugestão ao executivo visa principalmente a preservação do meio ambiente, uma vez que este sistema de lixeira subterrânea, já implantada com sucesso em diversas cidades Brasileiras, tais como a pioneira Paulínia, no interior de São Paulo, Salvador, Fortaleza, Presidente Prudente entre outros tem se mostrado uma excelente solução, reduzindo inclusive custos de coleta. Muitas prefeituras estão implantando gradativamente esse novo sistema de lixeira subterrânea sem custos ao município, pois são firmados contratos de Parcerias Público Privada.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:0258192348
2
Dados: 2021.01.20
15:19:39 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



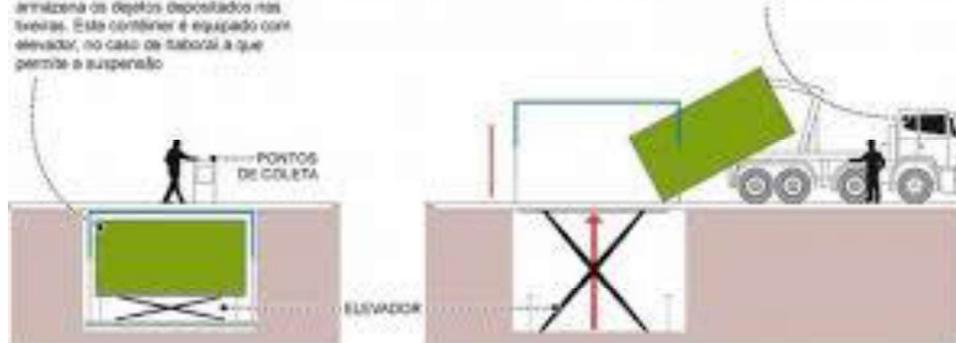
LIXO SOB O ASFALTO

O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE LIXO SUBTERRÂNEO ESTÁ INSTALADO EM 15 LOCAS NA ZONA PORTUÁRIA E EM TABOAL

Como Funciona

O sistema de coleta possui um contêiner instalado no subsolo que armazena os detritos depositados nas lixeiras. Este contêiner é equipado com elevador, no caso de taboal, a que permite a suspensão.

No momento da coleta, o contêiner é elevado para que possa ser transportado para o local adequado ao manejo do lixo.



Edição de Ata





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 009/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CICLISTA ENTREGADOR POR APLICATIVOS.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, para o Poder Executivo Municipal proceda com a realização de estudos a fim de criar **POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO CICLISTA ENTREGADOR POR APLICATIVOS.**

JUSTIFICATIVA:

A bicicleta é uma poderosa ferramenta de redução das desigualdades sociais e econômicas. As diversas aplicações que ela possui podem ajudar a endereçar muitos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, pois uso rotineiro da bicicleta reduz a poluição atmosférica, diminui doenças cardiovasculares e diabetes e torna o trânsito das cidades mais seguro, só para elencar alguns dos tantos efeitos positivos de se investir nesse modal.

Além da iniciativa privada, é necessária a participação das secretarias municipais e estaduais de transporte, emprego e desenvolvimento econômico, as agências de fomento econômico, grupos de trabalho dos legislativos municipal e estadual e representantes da sociedade civil. Só com o debate e os encaminhamentos gerados por este grupo de trabalho será possível avançarmos e tomarmos decisões de acordo com a profundidade que a questão demanda.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025
81923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923482
Dados: 2021.01.20
15:30:28 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 010/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À VISANDO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES, EM FRENTE A RUA K – CEP. 57083-410”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências visando a **INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES, EM FRENTE A RUA K – CEP. 57083-410.**

JUSTIFICATIVA:

Em razão do precário estado de iluminação do campo de futebol localizado no bairro do Antares, venho por meio desta proposição solicitar que o Poder Executivo, por meio da SIMA, realize um estudo que vise à recuperação total do local indicado acima, por meio da instalação de refletores. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região;

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

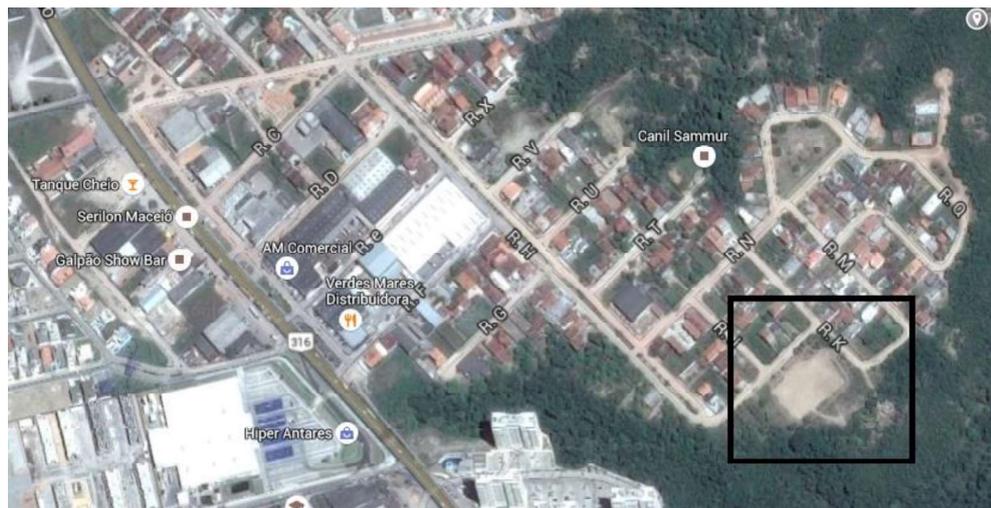
**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.20
15:36:47 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES,
EM FRENTE A RUA K – CEP. 57083-410.**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 011/2021

“SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDO UM MEMORIAL DAS VÍTIMAS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo junto das secretarias correspondentes realiza estudo para a construção de um **MEMORIAL DAS VÍTIMAS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Memorial no município de Maceió, revelar-se-ia como uma justa, correta e oportuna homenagem, dedicada à posteridade. O local de instalação do Memorial poderá ser definido pelo órgão público competente em conjunto com entidades representativas da sociedade civil.

Maceió, em 22 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
82
Dados: 2021.01.22
10:54:55 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 012/2021

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS DE PEQUENO PORTE NA CIDADE DE MACEIÓ.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que verse sobre o **PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS DE PEQUENO PORTE NA CIDADE DE MACEIÓ** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 216, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

Maceió, em 22 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
82
Dados: 2021.01.22
11:03:05 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

MENSAGEM Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ

**DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES
FRUTÍFERAS DE PEQUENO PORTE NA CIDADE DE
MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a plantar ou repor árvores no âmbito do Município de Maceió, de espécies frutíferas de pequeno porte, de interesse integrativo.

Art. 2º Os locais destinados para o plantio ou reposição devem ser analisados pela Secretaria responsável.

Art. 3º As árvores já existentes devem ser mantidas, porém, quando for necessário o replantio, a substituição deve ser por espécies frutíferas de pequeno porte.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, se necessários, com instituições privadas e órgãos públicos para o melhor cumprimento desta Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, de de

PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 013/2021

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES VIRTUAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que verse sobre a **SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES VIRTUAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 216, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

Maceió, em 22 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
82
Dados: 2021.01.22
11:14:42 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

MENSAGEM Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES VIRTUAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER PROMOVIDA NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM MACEIÓ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate aos Crimes virtuais nas escolas da rede municipal de ensino, a ser promovida na primeira semana do mês de fevereiro.

Parágrafo único – No período a que se refere o caput, a Secretaria de Educação, em conjunto com as instituições interessadas, órgãos municipais e Estaduais promoverá palestras, seminários, fóruns entre outros eventos congêneres, para informar à sociedade a respeito de se promover a cultura de combate aos crimes virtuais e o fortalecimento da empatia nas redes virtuais por meio do sistema de internet, bem como a necessidade de inclusão social das crianças e adolescentes que estão ligados a essa realidade da tecnologia.

Art. 2º - Para o efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior, a Secretaria de Educação poderá buscar parcerias com outras secretarias do município e Estaduais, Secretaria de Segurança Pública bem como com universidades e associações multidisciplinares envolvidas no tema.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, ... de ... de

PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 014/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERUSA RODRIGUES BASTOS, IPIOCA, MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA GERUSA RODRIGUES BASTOS, IPIOCA, MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERUSA RODRIGUES BASTOS - IPIOCA, a fim de atender as solicitações dos moradores e comerciantes da localidade.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

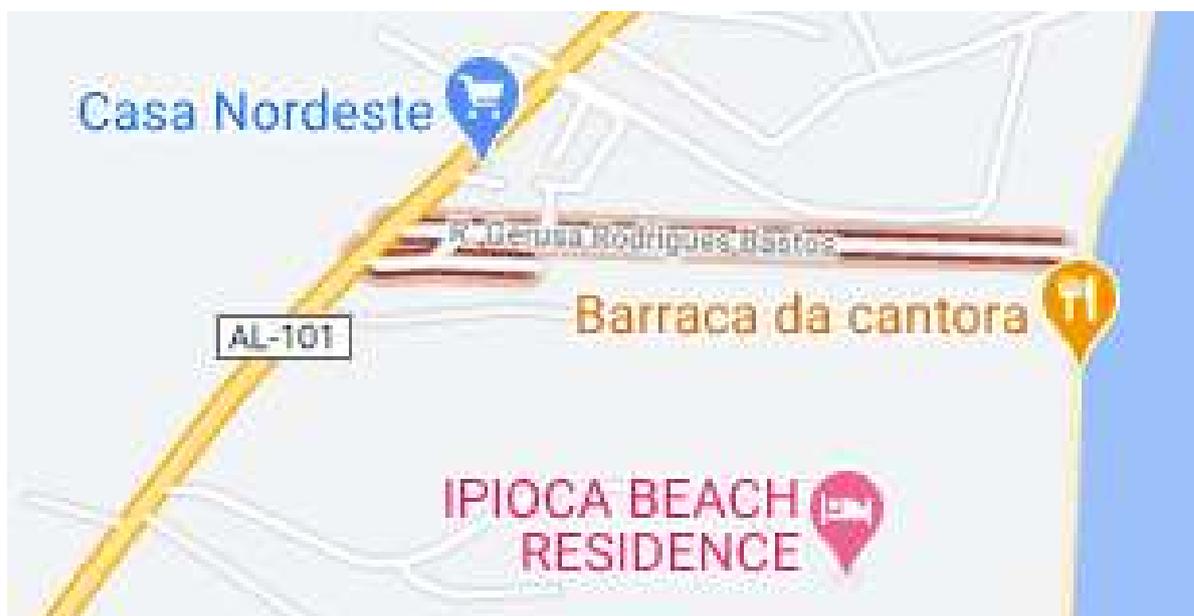
**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.22
10:37:26 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**RUA GERUSA RODRIGUES BASTOS, IPIOCA, MACEIÓ – AL
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 015/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DEZENOVE DE SETEMBRO, IPIOCA, MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **AV. DEZENOVE DE SETEMBRO, IPIOCA, MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DEZENOVE DE SETEMBRO - IPIOCA, a fim de atender as solicitações dos moradores e comerciantes da localidade.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

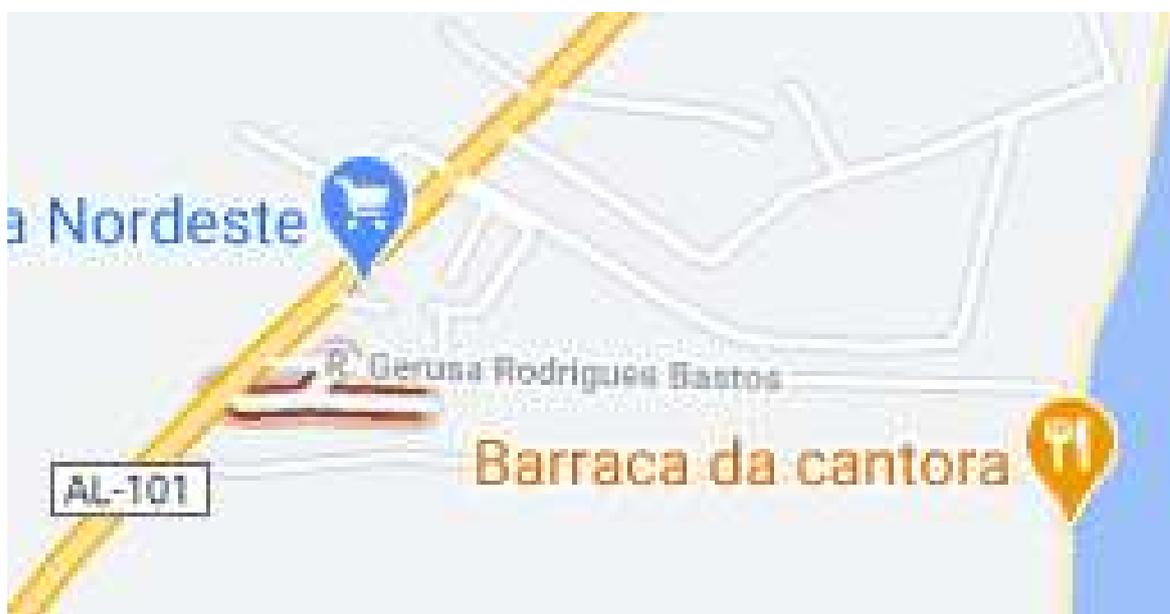
**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.22
11:39:52 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

AV. DEZENOVE DE SETEMBRO, IPIOCA, MACEIÓ/AL DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 016/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GAMELEIRA, IPIOCA, MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA GAMELEIRA, IPIOCA, MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GAMELEIRA - IPIOCA, a fim de atender as solicitações dos moradores e comerciantes da localidade.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.22
11:47:50 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

RUA GAMELEIRA, IPIOCA, MACEIÓ/AL

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 017/2021

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 AOS MOTORISTAS, COBRADORES E COLABORADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE MACEIÓ.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que **ESTABELEÇA MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 AOS MOTORISTAS, COBRADORES E COLABORADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE MACEIÓ** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

Maceió, em 22 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:0
258192348
2

Assinado de
forma digital por
KELMANN VIEIRA
DE
OLIVEIRA:025819
23482
Dados: 2021.01.22
12:02:09 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

MENSAGEM Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ

“ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 AOS MOTORISTAS, COBRADORES E COLABORADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Maceió:

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Maceió aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - As empresas concessionárias do sistema de transporte público coletivo de passageiros na cidade de Maceió devem implantar medidas de proteção que visem resguardar a saúde dos motoristas, cobradores e colaboradores no interior dos veículos e em áreas de terminais e garagens enquanto permanecer a pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Para o cumprimento desta lei as empresas concessionárias de transporte público coletivo de passageiros deverão adotar as seguintes medidas de prevenção contra a COVID-19:

I - A instalação de barreiras físicas transparentes no interior dos veículos para proteção dos motoristas e cobradores de ônibus;

II. A instalação de barreiras físicas transparentes nos terminais de ônibus para proteção dos fiscais de linhas de ônibus;

III. A disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's: luvas e máscaras faciais descartáveis a todos os trabalhadores do transporte público coletivo de passageiros;

IV. A disponibilização de álcool em gel 70% antisséptico nos veículos, terminais e garagens de ônibus;

V. A desinfecção dos veículos, terminais e garagens de ônibus;

VI. A aferição diária de temperatura dos motoristas, cobradores e demais trabalhadores do sistema público coletivo de passageiros;

Art. 3º - O prazo para a implantação das medidas de proteção elencadas no artigo 2º é de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta lei.



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a concessionária às penalidades definidas em ato próprio do ente responsável pela fiscalização do serviço ou da atividade, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, ... de ... de 2020.

PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 018/2021

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A CRIAÇÃO DOS PIPÓDROMOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que verse sobre a criação dos **PIPÓDROMOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

Maceió, em 22 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025
81923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923482
Dados: 2021.01.22
12:08:57 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

MENSAGEM Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ

**CRIAM OS PIPÓDROMOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - . Ficam criados os pipódromos no município de Maceió.

Parágrafo único – Pipódromos são áreas específicas do município de Maceió para soltura de pipas, estimulando a prática com segurança, regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Os pipódromos tem como objetivo:

I - dispor ao público amante das pipas um local apropriado para se soltar pipas;

II - criar local próprio para soltar pipas, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto às regras de segurança e responsabilidade com diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP;

III - criar pipódromos em regiões que possibilitam soltar pipas com segurança, obedecendo as diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP, qual seja, área aberta, praças, campos de futebol, onde não possua rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará os locais apropriados para o desenvolvimento da prática de empinar pipas e editará normas disciplinares para a prática desportiva no pipódromo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, ... de de 2020.

PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 019/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES -MACEIÓ/AL**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:0282
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
Dados: 2021.01.22
12:42:26 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

AV. JORN. TOBIAS GRANJA - ANTARES. MACEIÓ/AL. DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 020/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BARTOLOMEU – PESCARIA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.



Maceió, em 28 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA
DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.28
14:14:43 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

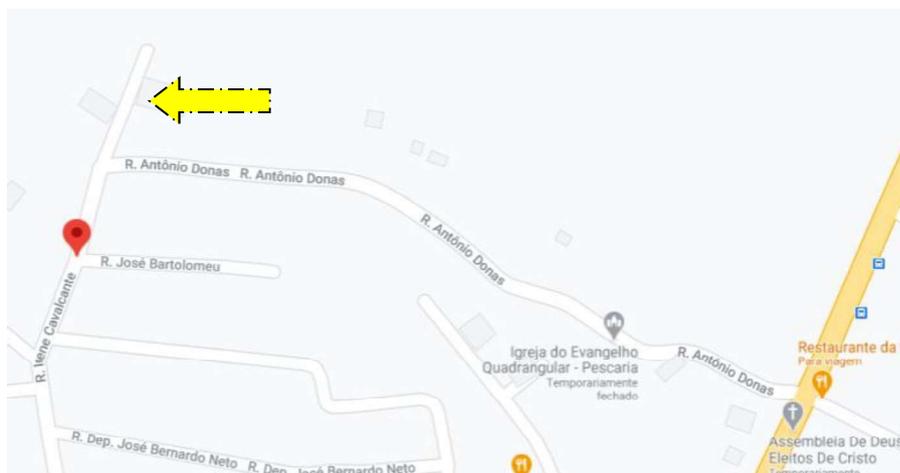
INDICAÇÃO N.º 021/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO FINAL DA RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO FINAL DA RUA IRENE CAVALCANTE – PESCARIA - MACEIÓ/AL.**

JUSTIFICATIVA:

A fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a travessa se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.



Maceió, em 28 de janeiro de 2021.

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.28
14:28:06 -03'00'

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 022/2021

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que verse sobre a criação do **PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** (SEGUE ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. Com efeito, a respectiva proposição encontra amparo jurídico no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista que a INDICAÇÃO é a proposição através da qual o Vereador sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, **ou envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa.**

A lei tem por objetivo assegurar o desenvolvimento do artesanato no Município de Maceió, incentivando o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda; além de fortalecer as tradições culturais.

Maceió, em 28 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:0258192348
2
Dados: 2021.01.28
15:32:17 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

MENSAGEM Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autor: PODER EXECUTIVO DE MACEIÓ

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO
ARTESANATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal do Artesanato, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que visam a valorizar o artesão, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver e promover o artesanato como instrumento de trabalho e empreendedorismo.

Art. 2º O Programa Municipal do Artesanato promoverá:

I - a capacitação dos artesãos na Cidade, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem os artesãos no aprimoramento do trabalho artesanal, bem como na instrução e formação do empreendedorismo do artesanato;

II - a realização de feiras e exposições que visem à produção e à comercialização de produtos artesanais;

III - o incentivo à integração de iniciativas relacionadas ao artesanato, à troca de experiências e ao aprimoramento de gestão de processos e produtos artesanais;

IV - medidas para a melhoria da competitividade do produto artesanal e da capacidade empreendedora para maior inserção do artesanato nos mercados nacional e internacional;

V - a identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e à comercialização dos produtos artesanais, a participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, bem como espaços públicos para facilitar a comercialização do produto artesanal;



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

VI - o mapeamento do setor artesanal na Cidade, por meio de estudos técnicos e do cadastro do artesão em sistema próprio, visando à elaboração de políticas públicas para o setor;

VII - métodos de formação ao empreendedorismo, com a formalização do artesão, promovendo o empreendedorismo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção;

VIII - incentivo aos empreendimentos de artesanato na Cidade, com vantagens aos produtos artesanais nas compras públicas da municipalidade;

IX - a criação da Rede Municipal do Empreendedorismo Artesanal, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento econômico deste segmento;

X - o desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo;

XI - o acesso ao microcrédito e às ações de fomento, visando ao desenvolvimento do trabalho artesão e do empreendedorismo artesanal.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por empreendedor artesanal as associações, cooperativas, pequenos empresários, microempresários e microempresários individuais, que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, sendo presumido seu exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto, ou aqueles que atuem exclusivamente com a revenda de produtos artesanais.

Parágrafo único. Não são considerados empreendedores artesanais para os fins desta Lei:

I - aqueles que atuem no comércio de produtos artesanais com outros tipos de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III - aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

IV - aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

Art. 4º Para a promoção de ações visando ao desenvolvimento do artesanato previsto nesta Lei, bem como de políticas públicas visando ao fortalecimento do artesão e do empreendedorismo artesanal.

Art. 5º Será realizado o cadastro e inscrição dos artesãos e dos empreendimentos artesanais, nos termos do art. 3º e seu parágrafo único desta Lei, atestando ainda a qualidade artesanal dos produtos produzidos e comercializados.

Parágrafo único. Fica dispensada a exigência de prova da qualidade artesanal dos produtos produzidos e comercializados, desde que o artesão já obtenha inscrição no Sistema de Informações Cadastrais do Artesão Brasileiro - SICAB.

Art. 6º Para a execução desta Lei, poderão ser realizados convênios e parcerias com os demais entes da federação, bem como com instituições e empresas privadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, ... de de 2020.

PREFEITO



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 023/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO – IPIOCA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 29 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

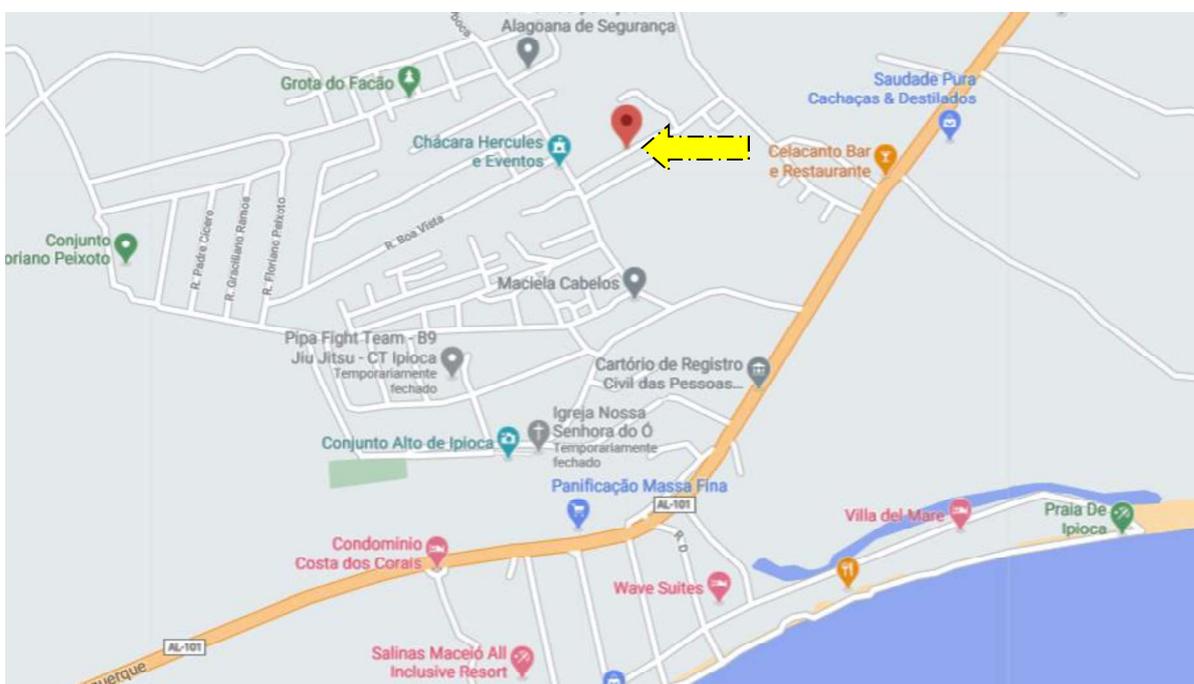
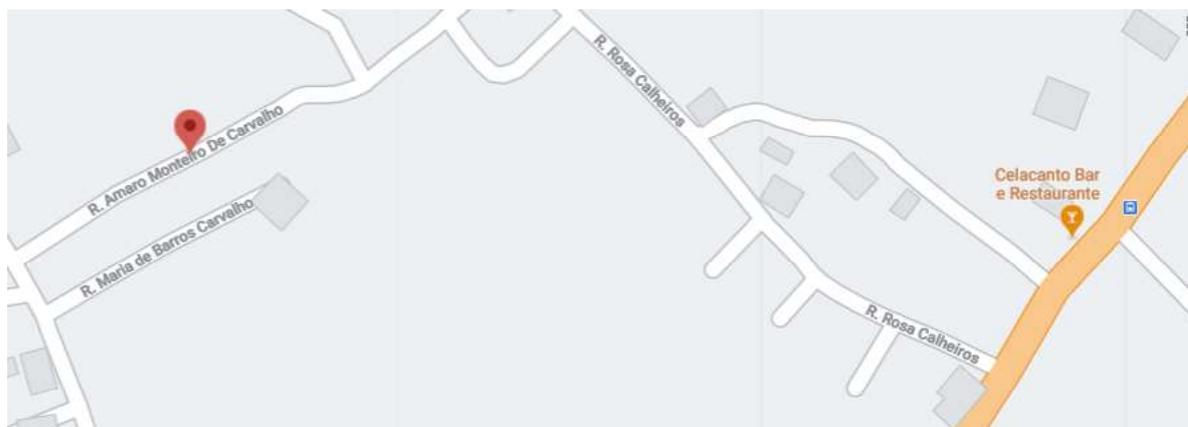
KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025
81923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923482
Dados: 2021.01.29
14:32:52 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM
TODA A EXTENSÃO DA RUA AMARO MONTEIRO DE CARVALHO – IPIOCA.**





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 024/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO JORGE – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO JORGE – IPIOCA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 29 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

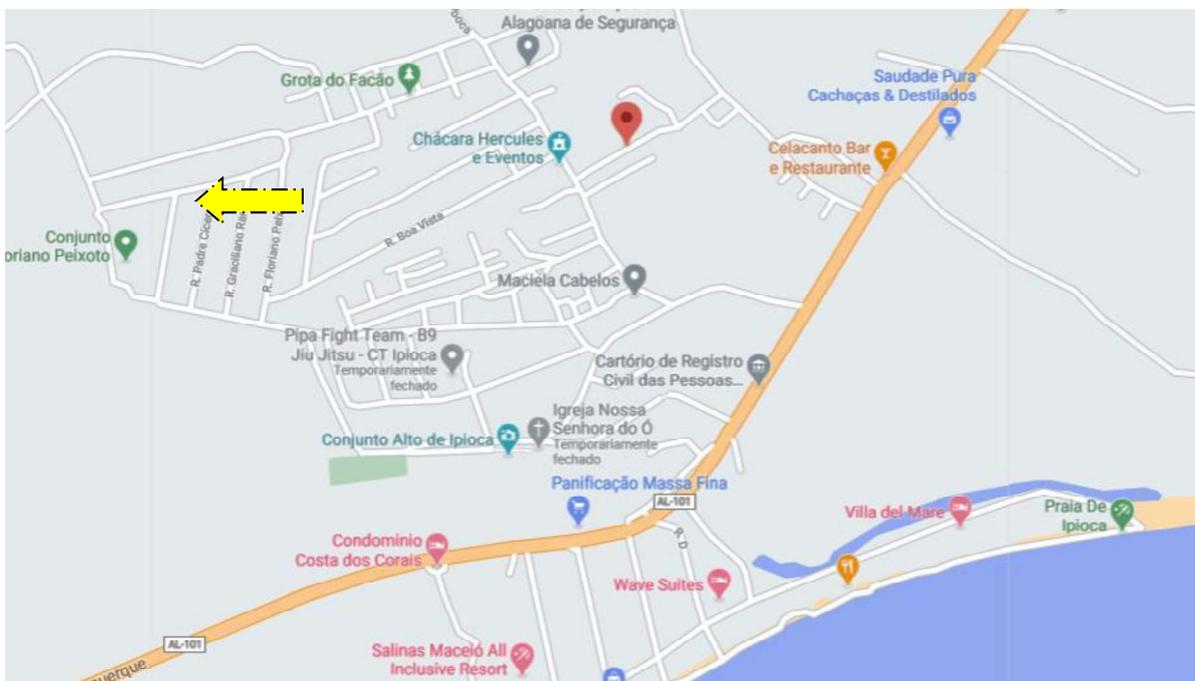
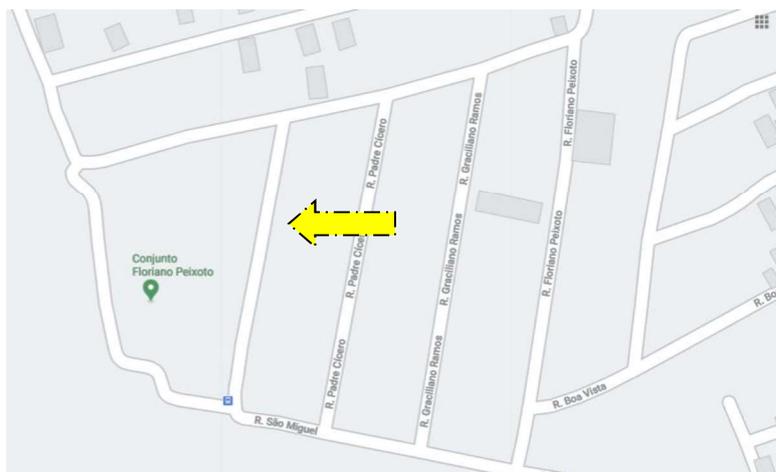
**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.29
15:25:05 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO JORGE – IPIOCA.





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 025/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE CÍCERO – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE CÍCERO – IPIOCA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 29 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

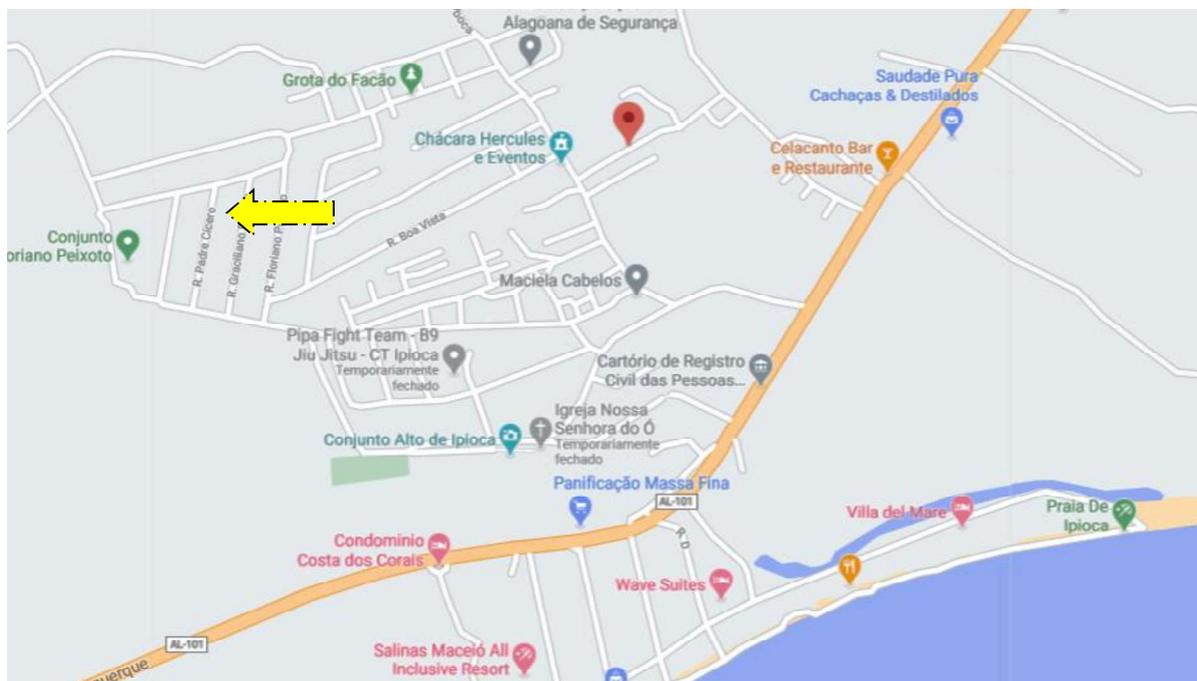
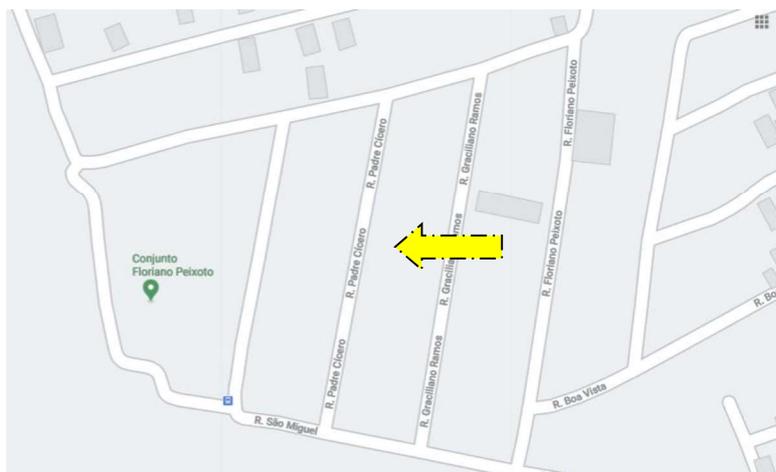
**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
82
Dados: 2021.01.29
15:27:48 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PADRE CÍCERO – IPIOCA.





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 026/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 29 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

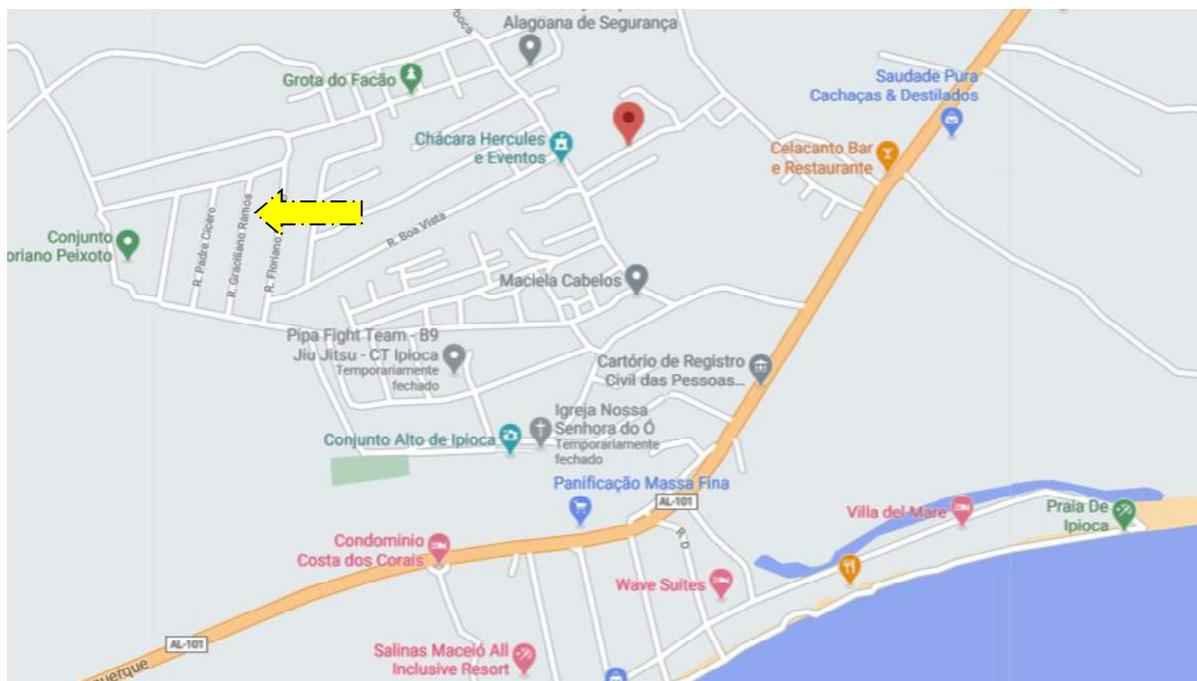
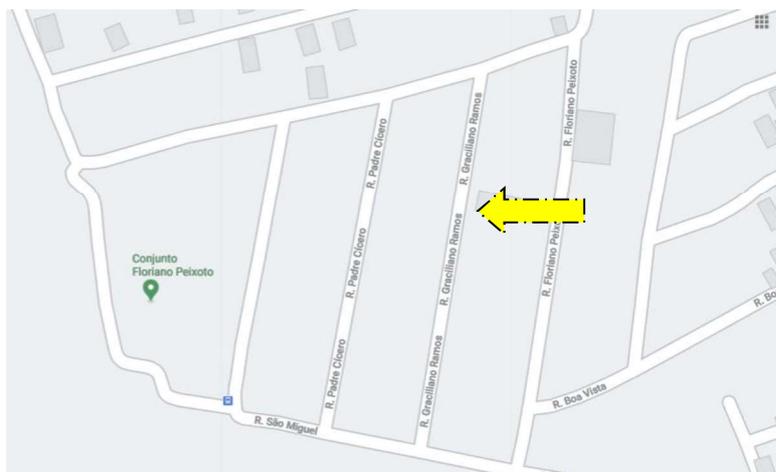
**KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482**

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025819234
82
Dados: 2021.01.29
15:30:36 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRACILIANO RAMOS – IPIOCA.





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 027/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA – MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A **SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 29 de janeiro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

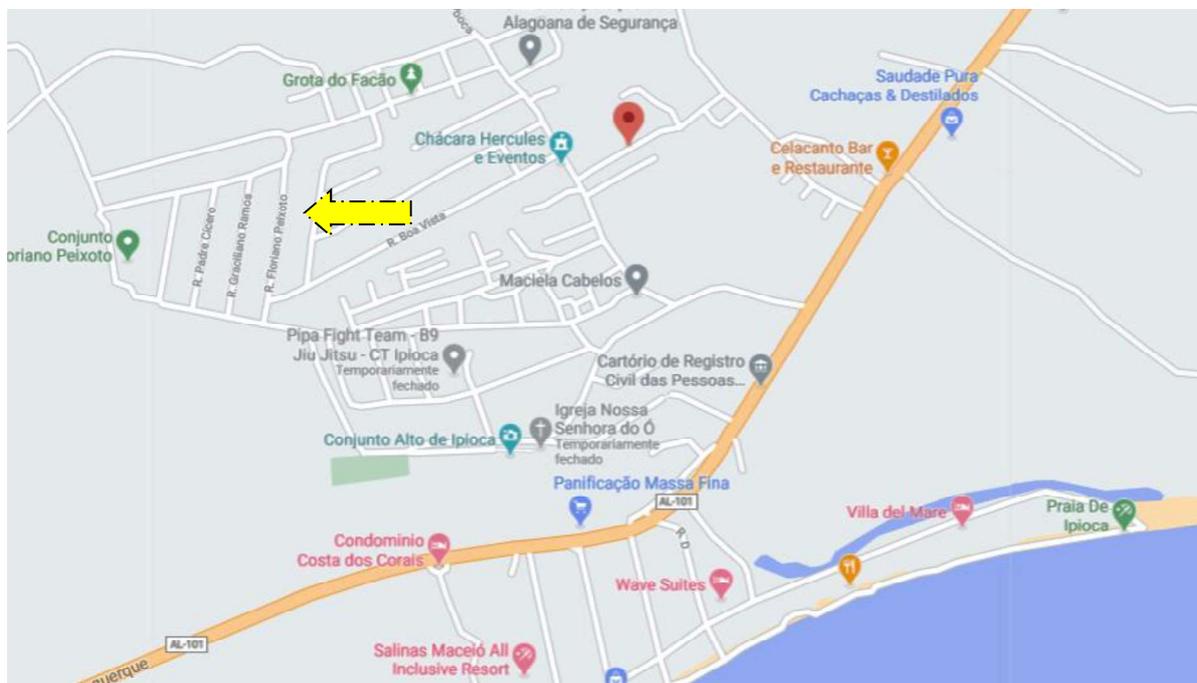
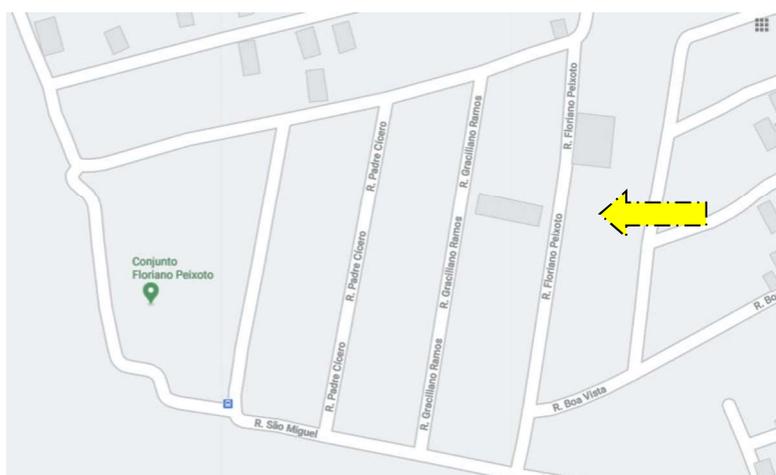
KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:025
81923482

Assinado de forma
digital por KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02581923482
Dados: 2021.01.29
15:32:42 -03'00'



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLORIANO PEIXOTO – IPIOCA.





Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO N.º 028/2021

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NAS PROXIMIDADES DOS 02 PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA ENTRADA DO POVOADO SAÚDE - IPIOCA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências **VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NAS PROXIMIDADES DOS 02 PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA ENTRADA DO POVOADO SAÚDE - IPIOCA.**

JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao ficarem nos respectivos pontos de ônibus a noite.

Maceió, em 29 de janeiro de 2021.

KELMANN
VIEIRA DE
OLIVEIRA:02
581923482

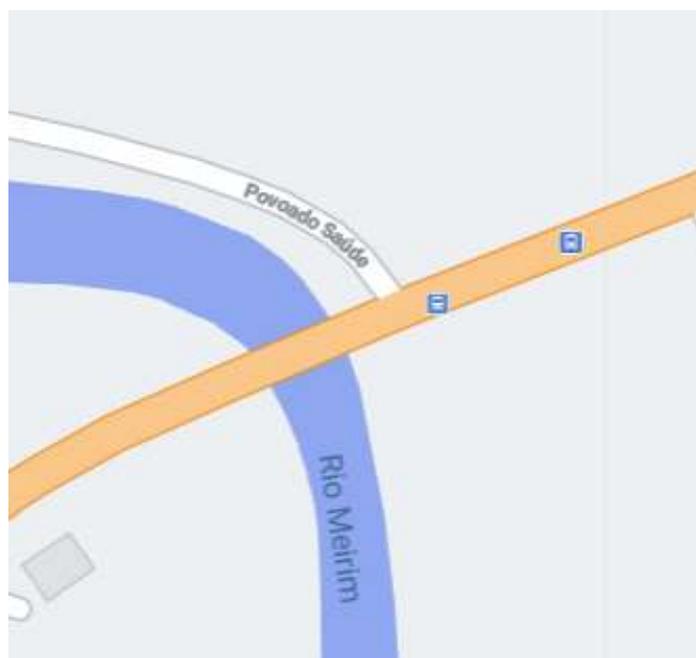
Assinado de forma
digital por
KELMANN VIEIRA
DE
OLIVEIRA:02581923
482
Dados: 2021.01.29
16:16:59 -03'00'

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED NAS
PROXIMIDADES DOS 02 PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NA ENTRADA DO POVOADO
SAÚDE - IPIOCA.**





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Indicação 006/2021 GV LD

Maceió, 14 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá
Maceió - Alagoas, 57022-180

Assunto: Construção de espaço para a feirinha do Conj. Eustáquio Gomes.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUA ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FEIRINHA DO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES.

Senhor Presidente,

1 O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, atenciosamente, **SUGERIR**, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE CALDAS, designando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Exmo. Sr. Pedro Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal, a seguinte solicitação:

CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRINHA DO CONJ. EUSTÁQUIO GOMES.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

JUSTIFICATIVA:

2 Os feirantes do Conjunto Eustáquio Gomes enfrentam uma série de dificuldades para desenvolver seu trabalho. As barracas ocupam os espaços das vias públicas de forma indiscriminada com suas bancas de madeira e lonas montadas nas ruas, sem padronização, sem condições sanitárias ou de saneamento adequadas, prejudicando o trânsito nos dias de feira; quase impossibilitando a passagem de veículos.

3 É dever da municipalidade a organização do espaço público, além de oferecer as condições adequadas para o desenvolvimento da atividade econômica dos feirantes. É necessário um local específico também para promover a segurança de consumidores e feirantes.

4 A construção do espaço para a Feira Livre do conjunto Eustáquio Gomes beneficiará não apenas os pequenos comerciantes bem como toda a população local, que terá mais conforto e praticidade para fazer suas compras.

5 Um local interessante para a construção do espaço para a feira popular fica situado no cruzamento das ruas C Um, I Um e F Um (ver anexo).

6 Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação para promover o desenvolvimento econômico da região.

7 Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis à aprovação do requerido.

Vereador LEONARDO FONSECA DIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Indicação 007/2021 GV LD

Maceió, 14 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá
Maceió - Alagoas, 57022-180

Assunto: Reinauguração da UBS reformada do Eustáquio Gomes.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INAUGURE A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZA BARBOSA DE LIMA, NO CONJ. EUSTÁQUIO GOMES.

Senhor Presidente,

1 O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, atenciosamente, **SUGERIR**, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE CALDAS, designando a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Exmo. Sr. Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal, a seguinte solicitação:

INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZA BARBOSA DE LIMA, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

JUSTIFICATIVA:

2 A prefeitura de Maceió recentemente reformou o prédio da Unidade de Saúde da Família Tereza Barbosa de Lima, situada à Rua C, 31, no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, Tabuleiro dos Martins. O prédio está com equipamentos novos, mas estes ainda não estão funcionando porque a prefeitura ainda não reinaugurou a Unidade. O corpo de funcionários do posto de saúde está à disposição para o trabalho, batendo ponto, mas sem poder fazer o atendimento ao público.

3 Sendo a saúde um direito fundamental do cidadão e o atendimento básico responsabilidade da municipalidade, não é concebível que uma Unidade de Saúde esteja pronta para o uso da população e não esteja em funcionamento.

4 Uma vez reinaugurada, a Unidade de Saúde beneficiará toda a população local. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação para promover o rápido acesso da população ao atendimento básico de saúde.

5 Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis à aprovação do requerido.

Vereador LEONARDO FONSECA DIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 08/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que se empreendam as medidas necessárias, para o imediato uso da unidade móvel de castração de cães e gatos (“castra móvel”), que se encontra inutilizada, devido à falta de profissionais e insumos.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que se empreendam as medidas necessárias, para o imediato uso da unidade móvel de castração de cães e gatos (“castra móvel”), que se encontra inutilizada, devido à falta de profissionais e insumos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 08/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal que empreenda as medidas necessárias, para o imediato uso da unidade móvel de castração de cães e gatos (“castra móvel”) que se encontra inutilizada, devido à falta de profissionais e insumos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 No dia 15 (quinze) de janeiro do ano corrente, estive na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Maceió, onde, na ocasião, conheci o trabalho desenvolvido por aquele centro, na execução de ações e estratégias referentes à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

2 Na oportunidade, conversando com o diretor da UVZ, Sr. SAMI IBRAHIM, sobre as necessidades e demandas do órgão, tomei conhecimento da existência de uma unidade móvel de castração de cães e gatos que se encontra inutilizada, diante da falta de profissionais e insumos para o seu funcionamento.

3 É importante que se ressalte que a referida unidade (outrora denominada por “Castra Móvel”), tem o relevante objetivo de ampliar o acesso à realização de esterilizações e com isso promover o controle populacional e a redução da transmissão de zoonoses em áreas determinadas, com maior risco endêmico e/ou grande concentração de animais.

4 Por certo, considerando a inegável relevância para a saúde pública do aperfeiçoamento de ações e serviços de saúde voltados para a vigilância, prevenção e controle de zoonoses, não se deve negligenciar a indispensabilidade de um programa desse jaez, até porque, segundo dados da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), cerca de 75% das doenças humanas emergentes ou reemergentes do último século são zoonoses.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

5 Diante disso, sugerimos que a Prefeitura Municipal de Maceió proporcione os meios necessários ao imediato funcionamento da unidade móvel de castração de cães e gatos, como ferramenta imprescindível à Saúde Pública, como estratégia de controle de natalidade e combate a zoonoses.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 009/2021
INDICAÇÃO N. 009/2021-GVLD

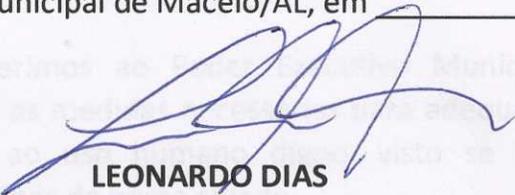
Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que reforme os banheiros do Mercado da Produção.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que se reformem os banheiros no Mercado da Produção, no centro.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

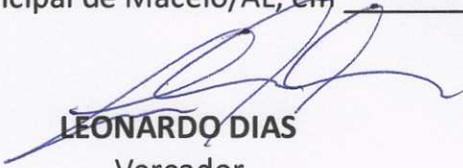
INDICAÇÃO Nº 009/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo que reforme os banheiros
no Mercado da Produção.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

- 1 Em visita recentemente empreendida por este Vereador ao Mercado da Produção de nossa capital, constatei, com acentuada perplexidade, as condições inegavelmente insalubres dos banheiros do referido local.
- 2 Mesmo que de forma perfunctória, percebem-se as deploráveis condições de higiene dos aparelhos sanitários instalados no local que, inegavelmente, não têm recebido manutenção e, por conseguinte, não apresentam condições de uso dignas para os usuários e trabalhadores do Mercado da Produção.
- 3 Assim, sugerimos ao Poder Executivo Municipal que, com a urgência devida, execute as medidas necessárias para adequação dos referidos equipamentos públicos ao uso humano digno, visto se tratar de medida imprescindível aos munícipes de nossa cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 010/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que se empreendam as medidas necessárias, para a imediata abertura da Avenida Francisco de Menezes, que vai em direção à Rua Coronel Cahet, próximo ao Mercado da Produção.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que se empreendam as medidas necessárias, para a imediata abertura da Avenida Francisco de Menezes que vai em direção à Rua Coronel Cahet, próximo ao Mercado da Produção.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 010/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo a imediata abertura da Avenida Francisco de Menezes, que vai em direção à Rua Coronel Cahet, próximo ao Mercado da Produção.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Com o objetivo de melhorar o fluxo dos trens urbanos, recentemente a CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) duplicou a linha férrea que segue a Avenida Francisco de Menezes, no Mercado (Centro), em direção à Estação Ferroviária do Mercado do Artesanato.

2 Para tanto, foi obstruída a via no fim da curva da Avenida Francisco de Menezes, no cruzamento em que esta se encontra com a rua Coronel Cahet (ver mapa em anexo), obrigando os motoristas a seguir pela Rua Fernandes de Barros e depois virar à Rua Melo Moraes, aumentando o tráfego na região e roubando um precioso tempo da população que transita pelo centro da capital, seja em veículos particulares, seja em transporte coletivo.

3 Com o recente caso do deslocamento de solo ocasionado pela exploração de salgema pela Braskem, os bairros do Mutange e Bebedouro estão sendo fechados e as famílias que moravam no local, removidas. Isso já ocasionou o fechamento da Estação Ferroviária do Mutange para o embarque e desembarque de passageiros; o mesmo deve ocorrer com a Estação Bebedouro, à medida que o bairro for se esvaziando de moradores.

4 Tendo, pois, diminuído o afluxo de pessoas que chegam de trem até a região do Mercado, e considerando o aumento do trânsito da região, atendendo a uma solicitação dos feirantes e comerciantes do local, sugere-se à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito que entre em acordo com a CBTU para que sejam suprimidos os trilhos que foram acrescentados na Av. Francisco de Menezes em direção à Estação do Mercado do Artesanato e execute



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

as ações necessárias para que a mencionada Avenida retome seu fluxo viário em direção à rua Coronel Cahet, dando um escoamento para o trânsito intenso da região do Mercado da Produção.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 011/2021

(Do Vereador LEONARDO DIAS)

INDICAÇÃO N. 011/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que construa um edifício garagem, onde era o antigo supermercado Bompreço, nas proximidades do Mercado da Produção.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que se empreendam as medidas necessárias, para que se construa um edifício garagem por meio de parceria público-privada onde era o antigo Supermercado Bompreço do Mercado da Produção.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 011/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo que construa um edifício garagem onde era o antigo supermercado Bompreço, nas proximidades do Mercado da Produção.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Um grande número de pessoas dirige-se ao Mercado da Produção na Levada para fazer compras ou, mesmo, trabalhar, e a falta de vagas para estacionar causa uma série de transtornos para estas pessoas.

2 No entanto, o estacionamento do antigo Bom Preço do Mercado está desativado e o seu uso traria grande benefício para as pessoas que trabalham e fazem compras na região. Além disso, o aproveitamento do espaço como estacionamento melhoraria muito a mobilidade e organização urbana do local.

3 Sugere-se, portanto, que o Executivo Municipal, caso o terreno onde se encontra o estacionamento seja particular, proceda à desapropriação da área por motivos de interesse social, para que o bem expropriado sirva a uma destinação social, como prevê a Constituição Federal em seu art. 5º, XXIV e, em seguida, se construa um edifício-garagem por meio de parceria público-privada; caso o terreno seja de domínio do governo do Estado, que se entre em acordo com este para ceder o local para a construção acima referida; caso pertença ao município, que este efetue a construção nas mesmas condições. A construção de tal edifício criará vagas de estacionamento que permitirão uma melhor circulação dos motoristas e minimizará esse gargalo social.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 012/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo o recolhimento de sucatas dos veículos abandonados que se encontram na rua Romeu Avelar no Tabuleiro do Martins, dando-lhes o destino previsto nas normas ambientais, além de outras providências correlatas.

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo o recolhimento de sucatas dos veículos abandonados que se encontram na rua Romeu Avelar no Tabuleiro do Martins, dando-lhes o destino previsto nas normas ambientais, além de outras providências correlatas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 012/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo o recolhimento de sucatas dos veículos abandonados que se encontram na rua Romeu Avelar no Tabuleiro do Martins, dando-lhes o destino previsto nas normas ambientais, além de outras providências correlatas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

- 1 Na rua Romeu Avelar no Tabuleiro dos Martins, acumulam-se sucatas de carros velhos abandonados em plena calçada e que se tornam foco de doenças contagiosas como Dengue e Zica, que já atingiram vários moradores da região. Um dos pontos de acúmulo, inclusive, fica numa calçada em frente a um depósito de ferro-velho.
- 2 Por diversas vezes os moradores apelaram aos órgãos da prefeitura, à imprensa e até ao Ministério Público sem ter o seu problema resolvido.
- 3 É dever do município velar pelo bem-estar e a saúde dos cidadãos, além de manter a cidade limpa e organizada. A disposição de sucatas a céu aberto acarreta diversos problemas, como o acúmulo de água parada e lixo, o enferrujamento das carcaças, a proliferação de roedores e insetos e o consequente estabelecimento de focos de doenças como dengue e zica, além de dificultar a circulação de pedestres, obrigados a transitar pela rua e correndo risco de atropelamento. O problema se torna ainda mais grave por acontecer em área residencial, acarretando perigos graves para as pessoas, especialmente idosos e crianças.
- 4 Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura, visando promover a saúde dos moradores e evitar a proliferação de doenças, além de restabelecer a ordem urbanística violada, tome as medidas cabíveis para recolher as sucatas dos veículos abandonados, dando-lhes o destino previsto nas normas ambientais, ou tomando quaisquer outras medidas cabíveis para resolver o problema.



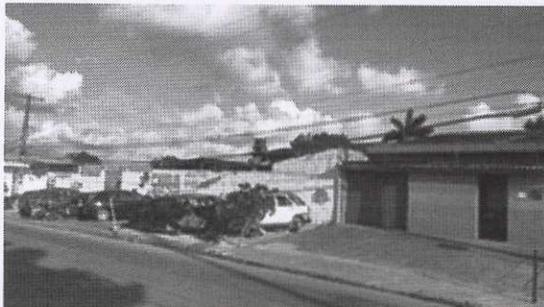
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

5 Também se requer que o depósito de ferro-velho cuja calçada encontra-se repleta de veículos abandonados seja devidamente vistoriado, verificando-se suas licenças ambientais e se há focos potenciais de proliferação de doenças através de insetos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____

LEONARDO DIAS

Vereador





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 013/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que proceda à instalação da Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Como referência, a Lei Municipal de n. 6.033/2011 dispõe, no capítulo XIV, acerca da criação da Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió que, conforme normativa anexa à espécie, tem atribuição

Senhor Presidente,

1. Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que, em obediência ao capítulo XIV da Lei Municipal n. 6.033/2011, proceda à instalação da Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió..

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS

Vereador

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL em _____


LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO Nº 013/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo, em obediência ao capítulo XIV da Lei Municipal n. 6.033/2011, que proceda à instalação da Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió.

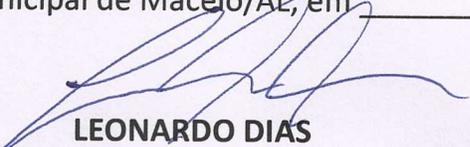
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Como cediço, a Lei Municipal de n. 6.033/2011 dispõe, no capítulo XIV, acerca da criação da Câmara de Apuração do Desempenho Operacional e Financeiro (CAF) das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió que, consoante normativa afeta à espécie, tem atribuição de gestor operacional do sistema de controle de arrecadação e apuração do seu desempenho operacional e financeiro.

2 Ocorre que, desde a entrada em vigor do mencionado diploma normativo, em junho de 2011, não houve, por parte do Poder Público Municipal, a instalação da CAF, que seria um instrumento aparentemente imprescindível no sentido de garantir uma maior eficiência da alocação do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió, principalmente, avaliando periodicamente o funcionamento e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da delegação.

3 Diante disso, sugerimos ao Poder Executivo Municipal que, na forma do supramencionado capítulo XIV da Lei Municipal n. 6.033/2011, proceda à instalação da CAF das delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de Maceió, em respeito, nomeadamente, às necessidades do usuário desse serviço público essencial.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 015/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que seja aumentado o número de ônibus que atendem a linha 4011 (Terminal Salvador Lyra – TL Benedito Bentes Via Recantos).

Senhor Presidente,

1 Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), na pessoa de André Santos Costa, sugerindo que seja aumentado o número de ônibus que atendam a linha 4011 (Terminal Salvador Lyra – TL Benedito Bentes Via Recantos).

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

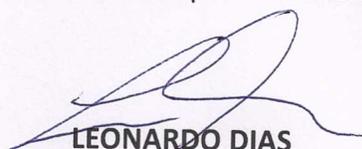
INDICAÇÃO Nº 015/2021
(Do Vereador LEONARDO DIAS)

Sugere ao Poder Executivo, que seja aumentado o número de ônibus que atendem a linha 4011 (Terminal Salvador Lyra – TL Benedito Bentes Via Recantos).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

- 1 Os moradores de diversos condomínios populares na região do Benedito Bentes, próximos à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do local, carecem de transporte coletivo para se dirigirem a outras partes da cidade. Uma única linha de ônibus, a 4011 (Terminal Salvador Lyra – TI Benedito Bentes Via Recantos) passa pela região, mas com número insuficiente de ônibus para atender milhares de pessoas que dependem do transporte coletivo num bairro superpovoado como é o Benedito Bentes.
- 2 Entre os diversos serviços que o Estado deve prover à população estão a mobilidade e o acesso ao transporte público. De fato, o cidadão que não possui veículo particular está à mercê da condução popular, ainda mais numa região onde não há por perto utilidades públicas como mercados, escolas, farmácias, hospitais etc.
- 3 No regime de delegação do serviço público de transportes, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) tem, entre suas atribuições, a de fazer o planejamento e programação das linhas de ônibus que circulam na cidade.
- 4 Diante disso, apresenta-se a presente indicação solicitando à SMTT que determine à empresa responsável o aumento do número de ônibus da linha 4011 (Terminal Salvador Lyra – TI Benedito Bentes Via Recantos), para que a população do local seja atendida em seu pleito.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 62/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas)

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas**, bem como, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (**SMTT**), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, proceder a **implantação de dois quebra-molas**, na rua Hamilton Moraes próximo a Escola Estadual Professora Irene Garrido, no bairro Dubeaux Leão, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de implementar dois quebra-molas, visto que essa referida rua estar com intenso fluxo de veículos de grande porte e pedestres transitando por essa via, nesse sentido, faz-se necessário a colocação de quebra-molas informando a redução de velocidade com a finalidade de evitar acidentes.

Maceió – AL, 19 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, 375 C, Qd. A – 07, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 66/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação retirada de entulhos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **retirada de entulhos**, no Conjunto Parque das Américas em frente a Panificação Vitória, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a retirada de entulhos, visando atender as solicitações dos moradores, visto que o local está apresentando risco aos moradores criando-se um ambiente propício para animais peçonhentos.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 22 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB

Solicitante: Kecia Bello (82) 99308-6231

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3235-0528 ou (82) 98191-3365 /gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3235-0528 ou (82) 98191-3365 /gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **48/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

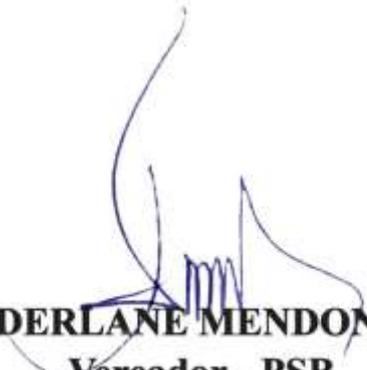
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação, desobstrução e reposição de tampa de galeria

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr^o Prefeito de Maceió, o **Exmo. Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. ° Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executada a **recuperação, desobstrução e reposição de tampa de galeria**, localizada na rua A 47, próximo a New Cervejaria, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a recuperação, a desobstrução e a reposição de tampa de galeria, na rua supramencionada, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a galeria estar obstruída causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação 40/2021 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

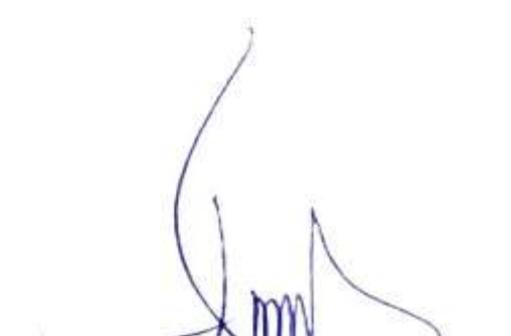
Assunto: Revitalização da praça e da quadra de esportes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **João Henrique Caldas**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder a **revitalização da praça e da quadra de esportes**, na Praça do Conjunto Cely Loureiro, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a revitalização dessa praça, pois a execução desse serviço beneficiará inúmeras pessoas, garantindo uma melhor qualidade de vida para a comunidade,

Apresento em página anexa, imagens e descrição da localidade.

Maceió – AL, 10 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes I, Av. Pratagy, Rua A 06, Qd. A 07, Nº 375 C, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-080, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **56/2021** GVSM

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAES

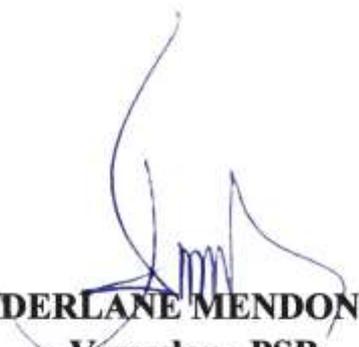
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação, desobstrução e reposição de tampa de galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executada a **recuperação, desobstrução e reposição de tampa de galeria**, localizada na saída da R. 6-A, Av. de Contorno próximo ao Barcelona Veículos, no bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a recuperação a desobstrução e a reposição de tampa de galeria, na rua citada a cima visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a galeria está obstruída causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **64/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: solicitação de capinação e retirada de entulhos.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ^o **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, proceder **capinação e retirada de entulhos**, na Av. Tancredo Neves, próximo ao CMEI Professora Maria José de Oliveira, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a capinação e a retirada de entulhos, pois proporciona a garantia da saúde sanitária da comunidade do entorno da creche.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 22 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3235-0528 ou (82) 98191-3365 /gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 68/2021 GVSM

**Ao Exmo. Sr.
GALBA NOVAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Assunto: revitalização e ampliação de iluminação pública.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **revitalização e a ampliação da rede de iluminação pública**, com instalações de braços de luminárias, rede, postes e lâmpadas de LED, na Av. Tancredo Neves próximo a CMEI Professora Maria José de Oliveira e Residenciais Vale Bentes I e II, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a revitalização e a ampliação da iluminação pública, pois a falta de iluminação facilita a prática de delitos e, isso, causa medo e temor aos moradores, e a eficiência da luminosidade do local será para promover uma maior segurança para população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação N°70/2020 GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição de poste jardim por poste comum

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a **Empresa Equatorial**, na pessoa do Sr. **Humberto Soares Filho**, que seja executada a **troca de poste jardim por poste comum**, localizado na rua C 30 Guaxuma, próximo a Grota Bom Jesus, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a substituição de poste jardim por poste comum, visto que os postes se encontra totalmente deteriorados podendo comprometer a energia dessa região, por isso se faz necessário a substituição dos mesmos.

Apresento, em página anexa, imagem do local e descrição da localidade.

Atenciosamente,

Maceió, 24 de fevereiro de 2021



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **44/2021** GVSM

Ao Senhor

GALBA NOVAES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de poda de árvore.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176. Do capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria de Estado da Educação (**SEDUC**), na pessoa do Sr. **Fábio Guedes**, que seja executada à **poda de árvore**, na Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva, Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: a presente indicação aponta ao executivo municipal a necessidade de realizar a poda de árvore, pois os galhos altos estão chegando na parte da rede elétrica, causando risco aos condutores de veículos e pedestres dessa região.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió, 25 fevereiro de 2021.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador - PSB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



Indicação nº 009/2021

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente André Santos Costa, da Superintendência Municipal De Transportes e Trânsito (SMTT) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **colocação de vários elementos de sinalização de trânsito e tráfego de pedestres no Conjunto José Peixoto**, no bairro do Jacintinho.

2. Os moradores do conjunto José Peixoto, em que moram muitas famílias, com expressiva quantidade de idosos e crianças, solicitam à Prefeitura que seja melhorada a sinalização de trânsito local, no intuito de dar uma maior segurança e qualidade de vida para os moradores do local, bem como das pessoas que transitam pela região. Um trânsito mais seguro é direito de todos. A seguir as solicitações em específico:

- **Colocação de redutores de velocidade** entre as Quadras 12/13, de frente com a loja Fernanda Modas;
- **Instalação de faixas de pedestres** no cruzamento que dá acesso à Praça da Macaxeira (próximo do Açougue Nova Opção), de frente à Paróquia Santa Isabel (Final da rua José Jorge de Melo Gonçalves) e na frente da Escola Municipal Arnon de Melo;
- **Sinalização de trânsito** de toda via principal do Conjunto José Peixoto (Rua José Jorge de Melo Gonçalves);
- **Pintura dos quebra-molas** na frente dos seguintes locais: Escola Municipal Arnon de Melo, Valmor Construções, Igreja Sara Nossa Terra e das oito (08) lombadas na extensão da rua José Jorge de Melo Gonçalves .

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador







Indicação nº 010/2021

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal para Limpeza Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **limpeza e coleta de entulho e lixo na área contígua ao campo de futebol na rua Boa Sorte e uma coleta de lixo mais frequente no Novo Mundo**, bairro do Barro Duro.

2. O lixo se acumula na área próxima do campo de futebol, ao lado do qual existe um espaço subutilizado no qual a população local começou a utilizar como área de descarte de entulho e lixo em geral. Cumpre que o mesmo seja limpo, e que a coleta de lixo seja mais frequente e ampla na região, pois o lixo acumulado pode ocasionar risco à saúde dos moradores, bem como se tornar foco de criação de mosquitos e outros animais vetores de doenças, ou de animais peçonhentos.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 011/2021

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente André Santos Costa, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **uma maior frequência de passagem e circulação de mais linhas de ônibus no Novo Mundo**, bairro do Barro Duro.

2. Os moradores locais e pessoas que transitam no bairro reclamam que a oferta de ônibus na região é extremamente deficiente. É comum que as pessoas aguardem cerca de 2 horas pela passagem da única linha de ônibus que atende à região. Cumpre que seja ampliada a frequência de passagem dos coletivos e que sejam colocadas mais linhas que atendam à região. Transporte público de qualidade é direito de todos, especialmente das populações que moram em bairros mais distantes.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 012/2021

Maceió, 16 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a colocação de iluminação por lâmpadas LED na rua General Mario Carvalho Lima, no Novo Mundo**, bairro do Barro Duro.

2. Na rua em questão, as condições de postes e iluminação é muito precária. A população local reclama que em várias outras ruas muito próximas já foi colocada uma iluminação mais moderna e mais efetiva, com lâmpadas LED, mas a referida rua não foi agraciada. Uma rua que fique mais escura pode vir a ser local de prática de assaltos e outros crimes, afetando a segurança dos moradores e transeuntes. Assim cumpre que seja verificada tal necessidade e seja efetuada a colocação por igual das cercanias de iluminação pública.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 013/2021

Maceió, 17 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem o **saneamento e calçamento da rua Boa Vista**, no bairro do Rio Novo.

2. É urgente que se resolva a situação da rua Boa Vista, a situação da via é precária, com mato crescendo sem controle e uma saída de esgoto desaguardo a céu aberto. Com isso além do acesso de veículos e transeuntes ser muito dificultado, a qualidade de vida e dignidade da população local é seriamente afetada, com o mau cheiro, o lixo e o acúmulo de água suja e parada, que ainda cria o constante risco do local se tornar foco de mosquitos e outros transmissores de doenças que ameaçam a vida e a saúde de nossa população. A situação fica ainda pior quando chove.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 014/2021

Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a colocação de iluminação por lâmpadas LED no campo de futebol / quadra esportiva da rua Cícero Leite (próximo do antigo terminal de ônibus), no Novo Mundo**, bairro do Barro Duro.

2. Na quadra em questão, a iluminação é muito precária, não funciona de forma adequada. A população local que frequenta o espaço para prática de suas atividades desportivas pede que sejam substituídas as lâmpadas atuais por lâmpadas LED, mais modernas, efetivas à noite e econômicas para o município. Os moradores locais têm direito a um ambiente seguro para a prática esportiva e que também serve como espaço de encontro e convívio social para a comunidade. Esporte é saúde, e saúde é direito de todos.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ





Indicação nº 015/2021

Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Pedro Hermann Madeiro, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos **implementem as Instituições de Longa Permanência para o Idoso (ILPI) no município de Maceió.**

2. A implantação das Instituições de Longa Permanência para o Idoso foi determinada nacionalmente pelo Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03 –, quando estabeleceu em seu artigo 37, §1º que as pessoas idosas que não tenham familiares, que foram abandonadas, ou que careçam de recursos financeiros (próprios ou de familiares), sejam acolhidos em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, visto que toda pessoa idosa tem direito a uma moradia digna. *Ipsis litteris*:

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

(Lei 10.741/03 – Grifos nossos).

3. Para que as ILPI fossem regulamentadas, o Ministério da Saúde lançou a Resolução nº 283/2005 que, em seu artigo 2º, determina que as Secretarias de Saúde estaduais e municipais devem seguir seus procedimentos para adoção do Regulamento Técnico, podendo ainda adotar normas suplementares.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

4. As Instituições de Longa permanência para Idosos são mais que uma casa asilar, são um espaço de convívio que dispõe de quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários e para desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida. É a forma correta e moderna de se dar a necessária dignidade à pessoa idosa prevista na legislação.

5. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 016/2021

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra), viabilizem **a visita de uma equipe técnica no Conjunto José Peixoto (Jacintinho) para execução de obras e serviços descritas** a seguir:

- Drenagem de Esgotos Domésticos;
- Recuperação de Pavimento Asfáltico / Corredor de Ônibus Feirinha do Jacintinho, sentido Rua Do Encanto / Conjunto José Peixoto;
- Pavimentação Asfáltica do Corredor de Ônibus do Conjunto José Peixoto, nas seguintes ruas:
 - Joanhina Macário;
 - Pau Darco (Term. Ônibus);
 - Demerval Macário;
 - Maria de Lourdes Teixeira.

2. Os moradores do conjunto José Peixoto, em que moram muitas famílias, com expressiva quantidade de idosos e crianças, solicitam à Prefeitura que sejam realizadas essas melhorias, no intuito de dar uma maior segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores do local, bem como das pessoas que transitam pela região. Um trânsito mais seguro e ruas em boas condições de uso são direito de todos.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



Indicação nº 017/2021

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

A V. Ex.^a Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal De Desenvolvimento Sustentável (Sudes), viabilizem **a visita de uma equipe técnica no Conjunto José Peixoto (Jacintinho) para execução dos serviços descritos** a seguir:

- Mutirão de Limpeza e Capinação das ruas do Conjunto José Peixoto;
- Mutirão de Limpeza e Capinação das ruas: Francisco Xavier, Professor Divaldo Franco (Ref. CRAS Terezinha Normande), Pau D'arco, Joantina Macário, Demerval Macário, José Macário e Maria de Lourdes Teixeira;
- Mutirão de Limpeza e Capinação das ruas do Loteamento Pau D'arco.

2. Os moradores do conjunto José Peixoto, em que moram muitas famílias, com expressiva quantidade de idosos e crianças, solicitam à Prefeitura que sejam realizadas essas melhorias, no intuito de dar uma maior limpeza, saúde e qualidade de vida para os moradores do local, bem como das pessoas que transitam pela região. Ruas limpas, livres de vegetação excessiva (que pode servir de ninho de animais peçonhentos ou mosquitos e outros vetores de doenças transmissíveis) e de lixo acumulado são direito de todos.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 038/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para um mutirão de limpeza geral do Conjunto Salvador Lyra, localizado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, no fato de que as ruas daquele conjunto se encontram sujas e intransitáveis, havendo a real necessidade de um plano efetivo para manutenção delas. As sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos, gerando enormes transtornos aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 039/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para um mutirão de limpeza geral do Conjunto José Maria de Melo, localizado no Tabuleiro do Martins, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente motiva-se, segundo os aludidos, no fato de que as ruas daquele conjunto se encontram sujas e intransitáveis, havendo a real necessidade de um plano efetivo para manutenção delas. As sujidades acumuladas vêm atraindo animais peçonhentos, gerando enormes transtornos aos moradores e aos transeuntes que por ali trafegam.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 25 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 040/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Instituto Feitosa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a construção de uma Creche no bairro do Feitosa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche torna-se indispensável para atender crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte aos pais que precisam trabalhar e anseiam por um local seguro e próximo de casa para deixar seus filhos, neste período, proporcionando, assim, uma melhor qualidade de vida a todos os moradores da supracitada localidade.

Destaque-se que os aludidos afirmam que Feitosa conta com mais de 30 mil habitantes não tem uma creche e sugerem como possíveis locais, os seguintes: terreno ao lado da Escola Municipal Dom Helder Câmara ou no prédio próximo à Rodoviária antiga Real Alagoas cargas expressas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 041/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização da Praça Desembargador Xisto Gomes de Melo, situada na Rua Dr. Carlindo de Miranda, Jacintinho, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Se justifica o presente pleito de revitalização em razão da praça se encontrar em situação de abandono, com brinquedos quebrados, o que pode ocasionar acidentes, principalmente com crianças, inclusive com a quadra sem uso, fazendo-se necessária a construção de outros equipamentos de lazer e bem-estar, pensando nos moradores que fazem uso da mesma, consoante anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 042/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado o recapeamento da Rua 21 de abril, localizada no Prado, nesta cidade, consoante Anexo.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado e quebrado, prejudicando a vida dos motoristas, moradores e transeuntes, consoante anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 043/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado o recapeamento da Travessa Áurea Beltrão de Castro, localizada na Levada, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro fora feito de paralelepípedos e se encontra desnivelado e quebrado, prejudicando a vida dos motoristas, moradores e transeuntes, consoante anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 044/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado o recapeamento da Rua Cícero Torres, localizada na Levada, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos, já que referido logradouro se encontra desnivelado, prejudicando a vida dos motoristas, moradores e transeuntes, consoante anexo.

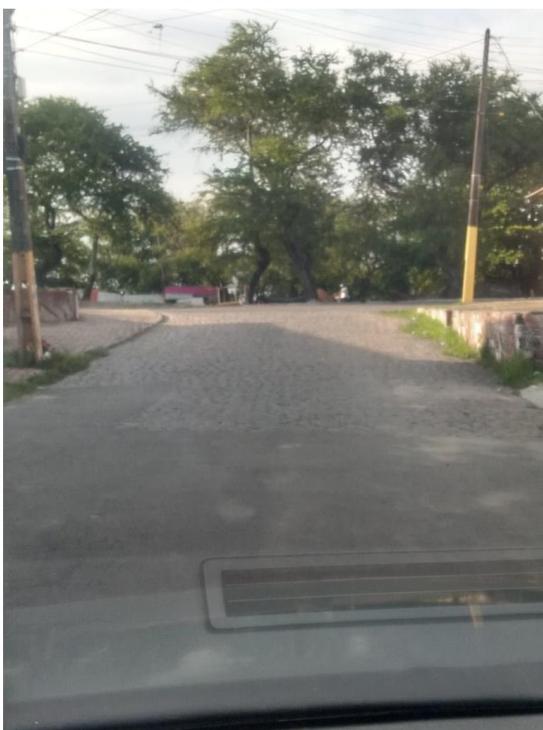
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 045/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Instituto Feitosa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser realizado um estudo viabilizando a construção de uma Praça com Parque Infantil Sustentável e Quadra de Esportes no bairro do Feitosa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O que justifica a presente é a ausência de opção de lazer para a comunidade, além de atender às reivindicações antigas de seus moradores, afinal referida construção proporcionará mais entretenimento, possibilitando, ainda a prática de esportes, bem como trará mais segurança a todos.

Destaque-se que os aludidos sugerem que a Praça com Parque Infantil Sustentável e Quadra de Esportes seja construída no terreno ao lado da Escola Municipal Dom Helder Câmara.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 046/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Instituto Feitosa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização da Escadaria da Travessa Maria de Fátima, localizada no bairro do Feitosa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a recuperação da supracitada escadaria visando à mobilidade urbana, melhorando a qualidade de vida dos moradores e transeuntes, haja vista que aludida localidade no que pese não ter sido contemplada no programa do governo estadual, necessita de cuidado e atenção mais efetivos do Poder Público, em decorrência de ser área com risco de desabamento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

INDICAÇÃO Nº 047/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação do Instituto Feitosa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SEMDS, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização da Escadaria da Travessa Acre, localizada no bairro do Feitosa, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a recuperação da supracitada escadaria visando à mobilidade urbana, melhorando a qualidade de vida dos moradores e transeuntes, haja vista que aludida localidade no que pese não ter sido contemplada no programa do governo estadual, necessita de cuidado e atenção mais efetivos do Poder Público, em decorrência de ser área com risco de desabamento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de janeiro de 2021.

GABY RONALSA
Vereadora – DEM